



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18032/2018 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006799-29.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA LUÍSA TRINDADE DE OLIVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, criada por meio do art. 10 da Resolução TRE/PA nº 5.389/2017, na vaga decorrente do término do mandato do servidor Osmar Nelson Ellery Frota, devendo cumprir mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para compor, na qualidade de membro suplente, a Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, criada por meio do art. 10 da Resolução TRE/PA nº 5.389/2017, na vaga decorrente do término do mandato da servidora Ana Luísa Trindade de Oliva, devendo cumprir um mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente**, em 10/08/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592888** e o código CRC **C3EC02E5**.

0006799-29.2017.6.14.8000

0592888v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/SGPGAB

Certifico que a Portaria n.º 18.032/2018 (0592888) foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA de 14/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 14/08/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595308** e o código CRC **2148697A**.